



decisão proferida nos autos nº 0700264-12.2026.8.02.0073, Art 3º. O exercício da nova interina deverá ocorrer no dia imediatamente subsequente a finalização da transmissão do acervo, permanecendo a atual responsável no desempenho das atividades perante a serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que a nova Tabeliã Interina, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL n.º 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL n.º 08/2024, Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO EM SANEAMENTO E GESTÃO DE DADOS NO BNMP 3.0.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n.º 83/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 04/03/2026 (quarta-feira), no curso com o tema "Capacitação em Saneamento e Gestão de Dados no BNMP 3.0", realizado no dia 14/05/2026 (quinta-feira), na modalidade presencial, no Cesmac do Agreste, localizado na Cidade de Arapiraca-AL.

ALYNA LUIZA DE AGUIAR BARBOSA BASTOS
ANA LUCIA DOS SANTOS
ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
EDNALDO TAVARES VIEIRA
GENIVALDO DOS SANTOS
JOSÉ EVERTON SILVA
LILIANE DOS SANTOS TENÓRIO
MAELY PEREIRA CARAÍBA DA SILVA
MÁRCIA LÚCIA ALVES DA SILVA
MARIA EDNA SILVESTRE MACHADO
MARIA QUITÉRIA MARQUES
MARTA REJANE GUIMARÃES
PATRÍCIA CARLA DOS SANTOS VIEIRA
RODRIGO SANTOS PASSOS
TAÍSA CAMPOS DA SILVA
Maceió, 20 de maio de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO EM SANEAMENTO E GESTÃO DE DADOS NO BNMP 3.0.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria n.º 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n.º 83/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 04/03/2026 (quarta-feira), no curso com o tema: "Capacitação em Saneamento e Gestão de Dados no BNMP 3.0", realizado no dia 14/05/2026 (quinta-feira), na modalidade presencial, no Cesmac do Agreste, localizado na Cidade de Arapiraca-AL.

CARLOS HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES
JOSÉ DENIS ALVES DA SILVA
Maceió, 20 de maio de 2026.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO COM O TEMA: CAPACITAÇÃO EM SANEAMENTO E GESTÃO DE DADOS NO BNMP 3.0.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências do item "5" do Edital CCS n.º 83/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 04/03/2026 (quarta-feira), no curso com o tema "Capacitação em Saneamento e Gestão de Dados no BNMP 3.0", realizado no dia 15/05/2026 (sexta-feira), na modalidade presencial, no Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ANA SUELEN PORTO DA COSTA E SILVA
ANDREA CLAUDIA DE MORAES SAMPAIO
ERICK KEVIN BRITO COELHO
ISABELA IZIDRO DE MOURA
JACQUELINE MENEZES DE LIMA
JOÃO ALISSON DA CRUZ SANTOS
JOSÉ GUILHERME COSTA BRAGA
JOSEFA ELENUSA DE MELO CEZAR
LETICIA ANDRADE SANTOS
LILIAN DANIELLI DA SILVA
LOUISE MELO DA COSTA LEÃO
MARIA ELIZABETE ESTRELA
MARIA LUCELIA DOS SANTOS PRAXEDES



MARIA ROSIMEIRE LOPES DE MELO
MARINA SANTOS DA ROCHA
MATHEUS MARGARINO OLIVEIRA SANTO
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO
SEONILDA SANTOS DA SILVA MALTA DE ALBUQUERQUE
SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES
THALINE DAILA COUTINHO AGUIAR
VANESSA CLARISSA DA SILVA ALVES DE LIMA

VIVIANE BARROS PEREIRA

Maceió, 20 de maio de 2026.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra

Técnica Judiciária - Área Judiciária

ESMAL

*Republicado por erro material.

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo SEI nº 26.0.000006387-7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo SEI nº 26.0.000006387-7 que tem por objeto a contratação da professora Mestra CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA, para Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal, na categoria de professora Capacitora na titulação de Mestra, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de 01 (uma) hora/aula, consoante item 4.2 do Edital Nº 181/2026, publicado na segunda-feira, dia 11 de maio de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico, com a publicação dos artigos revisados a ser realizada no dia 15/06/2026, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação do referido serviço.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 6, XVIII, "f" c/c o artigo 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

O valor global do contrato (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL) é de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), que será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo SEI nº 26.0.000006387-7.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió-AL, 21 de maio de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Diretor-Geral da ESMAL

DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL

Processo SEI nº 26.0.000006387-7

Assunto: Contratação da Professora Mestra CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo SEI nº 26.0.000006387-7, AUTORIZO a celebração do contrato Nº 74/2026 a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora Mestra CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA, para Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal, na categoria de professora Capacitora na titulação de Mestra, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme o Art. 1º da Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), com carga horária total de 01 (uma) hora/aula, consoante item 4.2 do Edital Nº 181/2026, publicado na segunda-feira, dia 11 de maio de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico. A publicação dos artigos revisados será realizada no dia 15/06/2026, por esta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 21 de maio de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL